



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO
(2ª/29º BIB-1974)

Despacho Nº 1173-SE/CMT/13 CIA DAM

Itaara, RS, 25 de junho de 2026.

Assunto: despacho do OD autorizando contratação

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Chefe da Seção de Material e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS - Cap

Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS**, em 25/06/2026, às 15:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: V/kL-TZ3V-PNmK-rvht